

LEI ORDINÁRIA Nº 764

de 18 de setembro de 2003

"Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

18 DE SETEMBRO DE 2003

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento Francisca Candida Nogueira Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Arquivo,

Lei Ordinária Nº 764/2003 - 18 de setembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em